



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

mogiguacu.sp.gov.br

[PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[prefmogiaguacu](https://www.instagram.com/prefmogiaguacu)

[prefeituramogiguacu](https://www.youtube.com/channel/UC...)

1º LAUDO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.669/2023 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

Às 13h34min do dia 01 de dezembro de 2023, em sala do Setor de Compras, situada no 6º Andar do Edifício do Paço Municipal, reuniram-se os senhores Sidney Cinquini Junior (Diretor do Departamento de Suprimentos) e Wilson do Nascimento (Comprador), para análise dos documentos e das amostras apresentados pelas licitantes temporariamente classificadas vencedoras:

- a) PACA COMERCIAL LTDA, São José dos Campos/SP – CNPJ/MF nº 48.770.435/0001-20, item: 01;
- b) TELES-SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, Serra/ES – CNPJ/MF nº 48.566.347/0001-22, itens: 02 e 03, e;
- b) COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA, Limeira/SP – CNPJ/MF nº 62.479.555/0001-15, item: 05.

DO EDITAL:

10 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

- 10.1- 10.1- A(s) Empresa(s) Licitante(s) proponente(s) da licitação decorrente deste Termo de Referência, deverá(ão) enviar declaração de que se compromete(m) a entregar, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, documentação comprovando as características compatíveis com os itens cotados.
- 10.2- A(s) Empresa(s) Licitante(s) temporariamente vencedora(s) deverá(ão) enviar Ficha Técnica de todos os itens cotados, para verificação do descritivo:
- 10.2.1- Para os itens 01 e 02 deverão enviar cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a determinação de pH em meio aquoso (pH 1%).
- 10.3- A não apresentação dos documentos ou inadequação às exigências técnicas especificadas no edital, ensejará a desclassificação da proposta apresentada, com relação ao item correspondente do produto da(s) empresa(s) temporariamente classificada(s) em primeiro lugar.

18 – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

- 18.1- A(s) empresa(s) licitante(s) que estiver(em) temporariamente classificada(s) em primeiro lugar será(ão) obrigada(s) a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, 05 (cinco) amostras de cada item, nas embalagens solicitadas, devidamente identificadas com o número da licitação decorrente deste Termo de Referência e o nome de sua empresa.
- 18.1.1- A(s) empresa(s) terá(ão) um prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis para entrega das referidas amostras;
- 18.1.1.1- Caso ela(s) esteja(m) de posse das amostras, depois de aberta as propostas, poderá(ão) entregá-las para análise dos responsáveis de cada área requisitante;
- 18.2- Os Setores Competentes da PREFEITURA terão um prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis para análise das amostras.
- 18.3 - As amostras dos produtos da(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s), depois de analisadas, serão retidas e ficarão nos Almoarifados para futuras conferências.
- 18.3.1- Quando da efetivação das Autorizações de Fornecimento, se o material entregue estiver em desacordo com as amostras arquivadas, ele será rejeitado devendo a empresa substituí-lo no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas; podendo ainda sofrer as sanções estipuladas em contrato.
- 18.4- Não será permitida a troca da marca inicialmente ofertada;
- 18.4.1- Em caso de extinção e/ou suspensão da marca inicialmente ofertada, e somente nesta hipótese, a PREFEITURA aceitará a troca de marca mediante os mesmos procedimentos de análises iniciais e arquivamento de nova amostra;
- 18.5- **PARÂMETROS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS:**
- 18.5.1- Em primeira análise serão feitas verificações visuais sobre o aspecto e aparência das amostras, quanto a cor, odor e embalagem;
- 18.5.2- Em segunda análise serão verificadas as especificações, medidas e volumes mínimos exigidos para cada item;
- 18.5.3- Em terceira e última análise serão verificadas as quantidades constantes de cada embalagem.

Depois de verificados os referidos parâmetros, a presente Comissão de Análises de Amostras chegou ao seguinte quadro de observações:

a) PACA COMERCIAL LTDA, São José dos Campos/SP – CNPJ/MF nº 48.770.435/0001-20

Item	Especificação	Resumo da Análise	CONCLUSÃO
01	41.22.7 - Lava roupas em pó (sabão em pó) com 800 g, tripla ação, indicado para lavagem de todo tipo de tecido. Composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, fragrância e água, componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, contém tensoativo biodegradável. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, número do telefone do CEATOX, código de barra, telefone do atendimento ao consumidor, número do lote, dados do responsável técnico (nome e CRQ). Embalado em caixa de papelão contendo de 800 g à 1,0 kg. Validade mínima de 24 meses. <u>MARCA: FLASH</u>	<p>10.2 - <u>Ficha Técnica</u> Apresentou <u>Ficha Técnica</u> em respeito ao subitem 10.2 do Edital.</p> <p>10.2.1 - <u>cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a determinação de pH em meio aquoso (pH 1%)</u> NÃO apresentou a <u>Laudo</u> em desrespeito ao subitem 10.2.1 do Edital.</p> <p>Enviou apenas a <u>FISPQ - Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos</u>.</p> <p>18.5.1- <u>Verificações visuais sobre o aspecto e aparência das amostras, quanto a cor, odor e embalagem;</u> De acordo com o parâmetro do subitem 18.5.1 do Edital.</p> <p>18.5.2- <u>Especificações, medidas e volumes mínimos exigidos para cada item;</u> Amostra NÃO contém informação de tripla ação e nem o telefone do CEATOX em sua embalagem, desrespeitando, em sua totalidade, o subitem 18.5.2</p> <p>18.5.3- <u>As quantidades constantes de cada embalagem.</u> De acordo com o parâmetro do subitem 18.5.3 do Edital.</p>	DESCLASSIFICADO Por não ter atendido, em sua totalidade, às exigências do Edital



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

mogiguacu.sp.gov.br

[/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiaguacu](https://www.instagram.com/prefmogiaguacu)

[/prefeituramogiguacu](https://www.youtube.com/channel/UC...)

1º LAUDO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.669/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

b) TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, Serra/ES – CNPJ/MF nº 48.566.347/0001-22

Item	Especificação	Resumo da Análise	CONCLUSÃO
02	41.22.8 - Sabão em barra (pedra) glicerinado 180 g, neutro, para uso geral. Produto de multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral. Características: neutro e isento de corantes. Composição química: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 barras. Rótulo de acordo com a legislação vigente, constando que o produto é dermatologicamente testado, e constando de forma clara e indelével as seguintes informações: nome do produto e sua finalidade, instruções de uso e precauções, nome do técnico responsável e seu registro no Conselho Regional de Química, prazo de validade, composição do produto, conteúdo da embalagem, número do registro do Ministério da Saúde, nome, endereço e CNPJ/MF do fabricante. Validade mínima de 02 anos, contados da data de fabricação. <u>MARCA: SUPER LAR</u>	<p>10.2 - <i>Ficha Técnica</i> NÃO apresentou a Ficha em desrespeito ao subitem 10.2 do Edital.</p> <p>10.2.1 - <i>cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a determinação de pH em meio aquoso (pH 1%)</i> NÃO apresentou a Laudo em desrespeito ao subitem 10.2.1 do Edital.</p> <p>18.5.1- <i>Verificações visuais sobre o aspecto e aparência das amostras, quanto a cor, odor e embalagem;</i> NÃO apresentou amostra em desrespeito ao subitem 18.1 do Edital.</p> <p>18.5.2- <i>Especificações, medidas e volumes mínimos exigidos para cada item;</i> NÃO apresentou amostra em desrespeito ao subitem 18.1 do Edital.</p> <p>18.5.3- <i>As quantidades constantes de cada embalagem.</i> NÃO apresentou amostra em desrespeito ao subitem 18.1 do Edital.</p>	DESCLASSIFICADO Por não ter atendido, em sua totalidade, às exigências do Edital
03	041.00023.3 - Sabonete em barra com 90,0 gramas. Suave, para higiene corporal. Composição básica: seboato de sódio, palmistato de sódio, glicerina, fragrância, cloreto de sódio, distirilbifenil dissulfonato dissódico, EDTA tetrassódico, etidronato tetrassódico, hidróxido de sódio, óleos e/ou extratos responsáveis pelo aroma, formaldeído e água. Embalagem individual contendo 90,0 g. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. <u>MARCA: SENSUS</u>	<p>10.2 - <i>Ficha Técnica</i> NÃO apresentou a Ficha em desrespeito ao subitem 10.2 do Edital.</p> <p>18.5.1- <i>Verificações visuais sobre o aspecto e aparência das amostras, quanto a cor, odor e embalagem;</i> NÃO apresentou amostra em desrespeito ao subitem 18.1 do Edital.</p> <p>18.5.2- <i>Especificações, medidas e volumes mínimos exigidos para cada item;</i> NÃO apresentou amostra em desrespeito ao subitem 18.1 do Edital.</p> <p>18.5.3- <i>As quantidades constantes de cada embalagem.</i> NÃO apresentou amostra em desrespeito ao subitem 18.1 do Edital.</p>	DESCLASSIFICADO Por não ter atendido, em sua totalidade, às exigências do Edital

c) COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA, Limeira/SP – CNPJ/MF nº 62.479.555/0001-15, item: 05.


Item	Especificação	Resumo da Análise	CONCLUSÃO
5	041.00035.2 - Pincel sanitário reforçado. Para uso em vaso sanitário. Com cerdas curtas de nylon, em formato arredondado (tipo bola). Cabo confeccionado em plástico reforçado medindo, aproximadamente, 27 cm de comprimento. Composição: pet, polipropileno, master e arame. Com suporte tipo "copo". <u>MARCA: CHICK HOME</u>	<p>10.2 - <i>Ficha Técnica</i> NÃO apresentou a Ficha em desrespeito ao subitem 10.2 do Edital.</p> <p>18.5.1- <i>Verificações visuais sobre o aspecto e aparência das amostras, quanto a cor, odor e embalagem;</i> De acordo com o parâmetro do subitem 18.5.1 do Edital.</p> <p>18.5.2- <i>Especificações, medidas e volumes mínimos exigidos para cada item;</i> De acordo com o parâmetro do subitem 18.5.2 do Edital.</p> <p>18.5.3- <i>As quantidades constantes de cada embalagem.</i> De acordo com o parâmetro do subitem 18.5.1 do Edital.</p>	DESCLASSIFICADO Por não ter atendido, em sua totalidade, às exigências do Edital

RESUMO DA ANÁLISE

Os itens 01, 02, 03 e 05 tiveram suas amostras **REPROVADAS** por não atenderem as especificações mínimas do edital, conforme esclarecimentos feitos no quadro acima.

Era o que tínhamos a analisar e a esclarecer.
Mogi Guaçu, 01 de dezembro de 2023


Sidney Cinquini Junior
Diretor do Departamento de Suprimentos


Wilson do Nascimento
Comprador